



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
RONDINHA**

**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE n.º 056/2021**

**MATÉRIA: EMENTA: "AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL, ABRIR CRÉDITO ESPECIAL, INCLUR NO PPA E NA LDO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**ASSUNTO: Projeto de Lei n.º 056/2021**

**AUTOR: Poder Executivo Municipal**

**RELATÓRIO**

Cuida-se de proposição apresentada pelo Poder Executivo Municipal, visando a autorização para abertura de crédito especial. Com isso, adequando o orçamento das despesas de 2021 a Legislação vigente e as ações do Governo.

É o breve relatório.

Eis o parecer.



**PARECER**

Com efeito, a iniciativa é do Poder Executivo. O projeto apresentado está formalmente correto e atende à legislação e o princípio constitucional da legalidade.

Face ao exposto, cumpridas as determinações legais e regimentais, esta Comissão emite parecer favorável à aprovação.

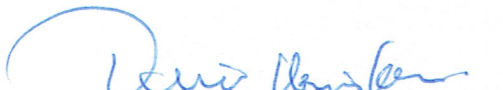
É o parecer.


Contudo, à consideração superior.

Rondinha/RS, 13 de outubro de 2021.

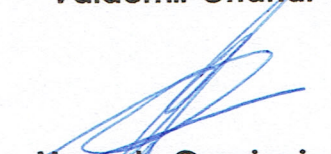
  
Camila Longhi Dalmás

  
Adair Antônio Menin

  
Dirceu Domingos Romani

  
Valdemir Orlandi

  
Sérgio Antônio Fortes da Silva

  
Marcelo Gregianin  
Assessor Jurídico